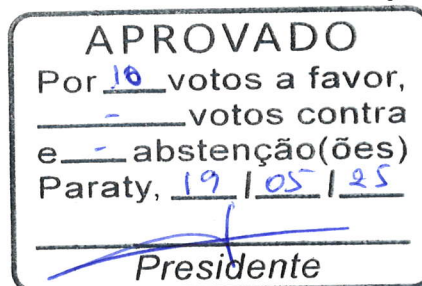


MENSAGEM À CÂMARA Nº. 006 /2025

Paraty, em 19 de maio de 2025.

À sua Excelência o Senhor
VAGNO MARTINS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Paraty;
Nesta ;



ASSUNTO: PROJETO DE LEI

“Projeto de Lei Complementar que revoga a Lei Complementar nº 123, de 2024, e estabelece novo valor ao benefício do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Município de Paraty”.

Exmo. Presidente;

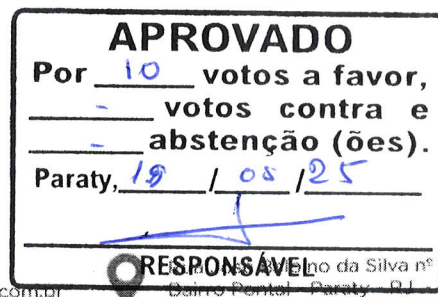
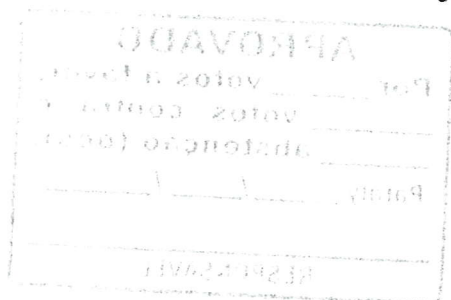
Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o presente Projeto de Lei Complementar que revoga a Lei Complementar n. 123, de 2024, e estabelece novo valor ao benefício do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos do Município de Paraty.

A medida visa corrigir o poder de compra já defasado, fixado pela lei atualmente em vigor, estabelecendo novo valor para o benefício.

Diante do exposto, solicitamos o apoio e a aprovação desta proposição pelos Nobres Vereadores em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA, considerando seu relevante interesse público e seus benefícios ao Município de Paraty;

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Responsável: Dairino Porto da Silva nº 42,
Bairro Portel - Paraty - RJ - 23970-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2025

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2024, FIXA NOVO VALOR PARA O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E ESTABELECE PRAZO PARA APLICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

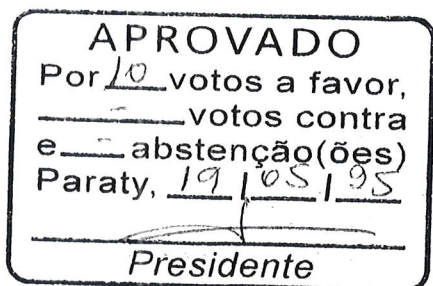
Art. 1º. Fica revogada integralmente a Lei Complementar n. 123, de 2024, que trata do reajuste do valor da cesta básica (auxílio-alimentação) concedido aos servidores públicos do Município de Paraty.

Art. 2º. O valor mensal da cesta básica (auxílio-alimentação) de que trata o art. 1º da Lei Complementar Municipal n. 002/2013, passa a ser de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Parágrafo Único. O novo valor será aplicado a partir da competência do mês subsequente à publicação desta Lei Complementar.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

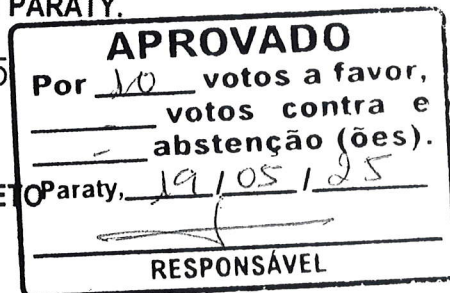
Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARATY.

Paraty, 19 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

APROVADO
Por 10 votos a favor,
2 votos contra e
- abstenção (ões).
Paraty, 19/05/25
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

ANEXO I

APROVADO
Por 10 votos a favor,
- votos contra
e - abstenção (ões)
Paraty, 19/05/25
[Assinatura]
Presidente

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Inciso I, artigo 16 e § 1º, artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA: Reajuste do Auxílio-Alimentação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A ampliação do fornecimento do Auxílio-Alimentação será custeada com recursos provenientes do orçamento corrente do Município de Paraty/RJ.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025: R\$ 3.765.600,00 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026: R\$ 5.857.600,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027: R\$ 5.857.600,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

CÁLCULO:

ANO ATUAL (2025)		ANO 1 e 2 (2026 e 2027)	
Ano:	2025	Anos:	2026 e 2027
Quantidade de Beneficiários:	2.092	Quantidade de Beneficiários:	2.092
Quantidade de Benefícios:	9	Quantidade de Benefícios:	14
Valor Atual do Benefício:	1.000,00	Valor Atual do Benefício:	1.000,00
Despesa Total com o Benefício:	18.828.000,00	Despesa Total com o Benefício:	29.288.000,00
Valor do Aumento do Benefício:	200,00	Valor do Aumento do Benefício:	200,00
Valor Proposto para o Benefício:	1.200,00	Valor Proposto para o Benefício:	1.200,00
Despesa Total com o Benefício:	22.593.600,00	Despesa Total com o Benefício:	35.145.600,00
Total do Impacto do Reajuste:	3.765.600,00	Total do Impacto do Reajuste:	5.857.600,00

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Considerou-se para a elaboração do relatório de estimativa do impacto orçamentário-financeiro o reajuste de 20% (vinte por cento) do valor atual (R\$ 1.000,00) perfazendo o novo valor de R\$ 1.200,00, multiplicado por um período de 09 meses (de junho a dezembro, inclusive 13º e o mês do servidor) e ainda multiplicado por 2.092 beneficiários. O total do reajuste em 2025 é de R\$ 3.765.600,00 e a despesa total com o benefício para o mesmo ano é de R\$ 22.593.600,00. Para os dois anos subsequentes o total do reajuste em 2026 e 2027 é de R\$ 5.857.600,00 e a despesa total com o benefício para cada ano (2026 e 2027) é de R\$ 35.145.600,00, considerando 14 meses (de janeiro a dezembro, inclusive 13º e o mês do servidor) e a mesma quantidade de beneficiários.



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



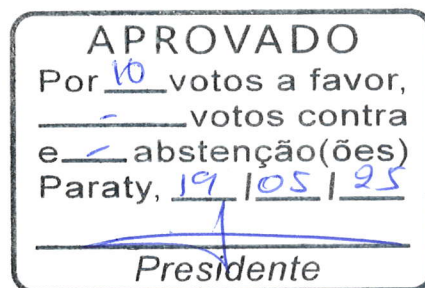
CÓDIGO DE ACESSO

8E4E0BA952B74FFC98362C91F23BF47D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 19/05/2025 16:01:38
CPF:***-***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA



Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8E4E0BA952B74FFC98362C91F23BF47D>